



PORTARIA Nº 039–GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 13 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **Luzilângela Vieira Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº **2199253**, que solicita **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**; ✓

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 020-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 09 de março de 2018, referente ao Processo Nº 23385.00054/2018-31, de 06 de março de 2018; ✓

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **02 (D 202)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2199253	Luzilângela Vieira Barbosa	02/09/2016 a 01/03/2018	D (202)	D (203)	02/03/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Por. Nº 3.328 GR/IFAM/2015